



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

OFÍCIO 26/2025 – Gabinete Vereador Sidnei Jardim

Campo Mourão, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Conforme a previsão regimental contida no art. 59, § 5º, solicito diligência e a suspensão do prazo para emissão do parecer do Projeto de Lei 132/2025, que “Dispõe sobre o processo de seleção de Diretores Escolares das Instituições de Ensino da rede pública municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, revoga as Leis nº 3.235, de 20 de setembro de 2013, e nº 4.736, de 27 de agosto de 2024, e dá outras providências.”, considerando a necessidade de um estudo mais aprofundado da matéria.

Informo ainda que a diligência foi aprovada na Comissão de Finanças e Orçamento.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sidnei Jardim
Vereador

Excelentíssimo Senhor
JADIR SOARES PEPITA
Presidente do Poder Legislativo

